

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 030/2022

O Vereador, que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com escopo no art. 147 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

“Que seja ampliada a parada de ônibus localizada na Rua Batista Panisson”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Nobres Pares!

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, eis que, a mesma tem como objetivo a ampliação do ponto de ônibus no endereço acima citado.

Todos os dias muitas crianças utilizam do transporte coletivo para irem ao trabalho, escola, resolver compromissos do cotidiano, sendo que a falta de um abrigo de espera maior do que o existente chegou a este vereador através de munícipes como forma de reivindicação.

Por tais razões, solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 28 de novembro de 2022.

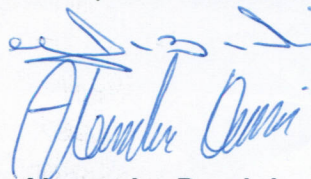
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

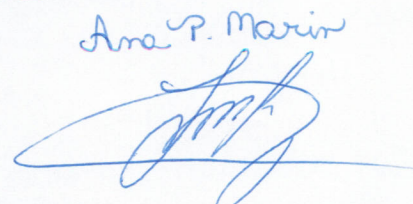
Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

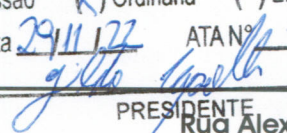
Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 29/11/22 ATANº 40



Alexandre Damini
Vereador


Ama P. Marim


PRESIDENTE

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP: 95350-000 - Nova Araçá - RS

Fone/Fax: (54) 3275.1349 - legisaraca@novaaraca.rs.gov.br